



EPDRS
ESCOLA PROFISSIONAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SERPA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

2024-2025

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



“Nem a arte nem a literatura têm de nos dar lições de moral. Somos nós que temos de nos salvar, e isso só é possível com uma postura de cidadania ética...” —

José Saramago....”

Índice

Introdução	2
Enquadramento legal	3
Referências do Projeto Educativo	5
3.1- Visão, Missão e Objetivos da Escola	5
3.1.1 - Visão	5
3.1.2. - Missão	5
3.1.3 - Objetivos	5
Referências da legislação	6
4.1- Decreto – Lei nº 55/2018	6
4.2 - Portaria nº 235-A/2018	7
Proposta de Implementação da Flexibilidade Curricular e da E.E.C.	9
Distribuição dos Domínios de Educação para a Cidadania	10
Modo de organização do trabalho - Matriz Curricular-base	11
Modo de organização do trabalho	12
Operacionalização	14
Projetos a desenvolver	17
Parcerias (<i>stakeholders</i>)	19
Avaliação das Aprendizagens	20
Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania	21
Atividades do Coordenador da E.E.C.E.	22
Aprovação da Estratégia de Educação de Cidadania de Escola	23
Fomento das Parcerias externas (e incremento das articulações internas)	24
Supervisão do desenvolvimento das atividades de Cidadania e Desenvolvimento	25
Monitorização Trimestral dos Resultados	26
Relatório Crítico Anual de Reflexão	26
Organizar, atualizar e arquivar o dossiê da Estratégia de Educação para a Cidadania	27
Divulgação dos Projetos	27
Disposições Finais	29
Webgrafia	30
Anexos	32
Anexo 1 – Planificação dos projetos	32
Anexo 2 – Grelha de avaliação dos alunos	33

Introdução

De acordo com o **Decreto-Lei n.º 55/2018**, de 6 de julho, no seu artigo 15.º, a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa definiu a sua estratégia de educação para a cidadania. Para cumprir esse propósito, teve em atenção o Projeto Educativo e os seus objetivos, sem nunca esquecer a visão e a missão de todos os intervenientes da Escola no processo de crescimento, desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.

A estratégia da escola foi elaborada com base no que vem estabelecido na **Portaria n.º 235-A/2018**, de 23 de agosto, nas orientações da **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** e do **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.

Alicerçado nestas bases, definiu-se o quadro de temas a desenvolver no Ensino Profissional; a organização do trabalho da escola para a consecução dos projetos pertinentes e para a concretização das aprendizagens, valorizando a parceria com as entidades da nossa comunidade; o modelo de avaliação dos alunos e, também, a forma de averiguar a eficácia da estratégia implementada.

A Educação para a Cidadania é fundamental para qualquer projeto educativo e a nossa escola, pela autonomia e liberdade implementadas, pode ser um motor de mudança dos indivíduos e da sociedade. É muito importante consolidar na escola a sua função de veículo de desenvolvimento e de conhecimento, para que todos possam, com as ferramentas certas atingir os objetivos e adquirir as aprendizagens. Desta forma, é tempo de ouvir as preocupações e dúvidas dos alunos que frequentam esta escola e de tentar responder aos seus anseios, conhecer a sua visão do mundo, de forma que a sua integração se faça de forma ativa e com espírito crítico, respeitando valores éticos, morais e sociais presentes na nossa sociedade.

Um cidadão responsável e dinamizador, é o modelo pretendido pela escola para incutir nos alunos que estão a completar a sua formação secundária. A Educação para a Cidadania deve estar incluída num conjunto de conhecimentos, capacidades e atitudes que farão com que cada aluno possa futuramente reconhecer os valores fundamentais para a sua vida individual ou colectiva, reúna informações que permitam fazer as melhores escolhas para si e para os outros e consiga agir com respeito e idoneidade. A Estratégia de Educação para a Cidadania da EPDRS pretende sensibilizar para os valores, relacionar as pessoas com o mundo em que vivem, tanto no espaço como no tempo; mostrar os caminhos da responsabilidade e da autonomia para que todos os nossos



EPDRS

ESCOLA PROFISSIONAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SERPA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

alunos sejam indivíduos solidários, colaboradores, agentes de um desenvolvimento mundial sustentável e de um futuro feliz, humanista e pacífico.

Enquadramento legal

A aprovação da E.E.C.E/EPDRS surge do imperativo legal, determinado pelo n.º 2 do art.º 15 do Decreto-Lei 55/2018 (Cf. Anexo I - Quadro Normativo). O decreto, que estabelece o currículo do Ensino Básico e Secundário, determina, no artigo 12.º, n.º 1, alínea b), que o Estabelecimento de Ensino pode afetar até 25% da carga horária das componentes Sociocultural e Científica, a projetos de Autonomia e Flexibilidade Curricular. O artigo 15.º determina, por seu turno, a autonomia da Escola na definição da sua Estratégia que define: domínios, temas e aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; modo de organização do trabalho; projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; a avaliação das aprendizagens dos alunos; a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola. Determina, ainda, o referido artigo que a Componente da Cidadania se revista um **caráter transversal, flexível** e com abordagem de natureza **interdisciplinar**, mobilizando: *“contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.”*

A Portaria 235A/2018, que procede à regulamentação dos Cursos Profissionais de acordo com os princípios enunciados no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, reforça o caráter transversal e flexível já evidenciado anteriormente. O artigo 9.º aborda a implementação os domínios de autonomia curricular (DAC), *“cuja planificação deve identificar as componentes de formação, disciplinas e UFCD envolvidas, bem como a forma de organização”*, em que se privilegiam *“percursos pedagógico-didáticos, em que se privilegia o trabalho prático e ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise”*. Estes DAC não anulam as disciplinas, nem as UFCD. São uma metodologia de trabalho facultativo. O Art.º 10.º refere que a Cidadania se possa operacionalizar através de um: *“Desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD da matriz, sob a coordenação de um dos professores ou formadores da turma ou grupo de alunos.”*



EPDRS

ESCOLA PROFISSIONAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SERPA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

No cumprimento do normativo que enquadra a aprovação desta E.E.C.E. considera-se:

- A Escola decidiu afetar até 25% da carga letiva da componente Sociocultural e Científica ao desenvolvimento de Projetos nos Domínios da Cidadania e Flexibilidade Curricular;
- Pretende-se que a Formação Tecnológica (FT), apesar de não ter carga horária atribuída, se envolva no cumprimento desta E.E.C.E.. Almeja-se, mesmo, que seja o motor da Cidadania e Flexibilidade. A FT é o coração desta escola, o motivo pelos quais os nossos alunos nos procuram. Assim, não é possível desenvolver projetos que despertem a adesão dos alunos, sem a participação e conhecimento ativo dos docentes desta área. Apesar de não ter horas atribuídas, a FT é parte integrante e condutora da Estratégia de Cidadania;
- A implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento concretizar-se-á através da abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 15.º do D.L. 55/2018 e d) da Portaria 235A/2018.
- A forma como se organiza a implementação da E.E.C.E. nos termos do n.º 2 do art.º 15.º do D.L. 55/2018 se plasmará nos números 4 e seguintes deste documento.

3- Referências do Projeto Educativo

3.1- Visão, Missão e Objetivos da Escola

3.1.1 - Visão

A escola será uma referência regional na formação e ensino no âmbito do Desenvolvimento Rural, pelo impacto da qualidade da formação dos seus alunos e pelos seus princípios de serviço público, ética e responsabilidade.

3.1.2. - Missão

Satisfazer as necessidades de formação da população numa perspetiva de oportunidades de sucesso escolar e profissional, com vista a dar resposta à procura de recursos humanos qualificados em áreas específicas do Desenvolvimento Regional.

3.1.3 - Objetivos

- **Objetivo Central**

Melhorar as áreas chave do perfil dos alunos.

- **Objetivos Estratégicos**

Promover a melhoria dos resultados escolares;

Desenvolver dinâmicas de autonomia e responsabilidade nos alunos;

Melhorar os impactos dos contextos de trabalho na formação global dos alunos.

4- Referências da legislação

4.1- Decreto – Lei nº 55/2018

Artigo 15.º Cidadania e Desenvolvimento

1 — No âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, a componente Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida de acordo com o disposto nos números seguintes.

2 — Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

- a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) O modo de organização do trabalho;
- c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

3 — A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

- a) Constitui -se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.



4 — A escola decide a forma como implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário, podendo, entre outras opções, adotar:

- a) A oferta como disciplina autónoma;
- b) A prática de coadjuvação, no âmbito de uma disciplina;
- c) O funcionamento em justaposição com outra disciplina;
- d) A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

5— As opções previstas nas alíneas a) a c) do número anterior são desenvolvidas ao abrigo do previsto nos n.os 1 e 2 do artigo 12.º (Autonomia e Flexibilidade curricular)

4.2 - Portaria nº 235-A/2018

Artigo 10.º Cidadania e Desenvolvimento

1 — No quadro da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), cabe à escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania de acordo com o previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

2 — Na estratégia de educação para a cidadania definida pela escola, os domínios a desenvolver, a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º acima mencionado, são os constantes no anexo I à presente portaria e da qual faz parte integrante.

3 — A componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos.

4 — Cabe ainda à escola decidir a forma de implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, podendo optar, designadamente por:

- a) A oferta como disciplina autónoma;
- b) A prática de coadjuvação no âmbito de uma disciplina;
- c) O funcionamento em justaposição com outra disciplina;



EPDRS

ESCOLA PROFISSIONAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SERPA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

d) Desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD da matriz, sob a coordenação de um dos professores ou formadores da turma ou grupo de alunos.

5 — Independentemente das opções adotadas pela escola previstas no número anterior, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos no âmbito desta componente objeto de registo no certificado do aluno.



<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

Proposta de Implementação da Flexibilidade Curricular e da E.E.C.

A EPDRS definiu que o desenvolvimento completo dos seus estudantes não poderia passar por uma fragmentação da Flexibilidade Curricular e da Educação para a Cidadania, logo essas duas realidades terão caminhar juntas e juntas marcar a gestão autónoma dos currículos das disciplinas.

Com base na matriz curricular-base do Ensino Secundário/Cursos profissionais (ANEXO VIII, do Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho), nos programas curriculares, nas aprendizagens essenciais e na legislação em vigor, a Escola pretende desenvolver um trabalho de cariz interdisciplinar quer a partir dos departamentos, quer decorrente dos conselhos de turma, que permite a articulação curricular mais pertinente e adequada ao perfil de cada grupo-turma e de cada aluno.

Essa partilha visa a que se trabalhe, em todas as disciplinas e Unidades de Formação de Curta Duração, as **competências** previstas no Perfil dos Alunos à Saída a Escolaridade Obrigatória, as **aprendizagens essenciais** e os **temas dos módulos** que possam ser explorados através de trabalhos práticos e ou experimentais.

Os **Domínios da Educação para a Cidadania**, as **ações do Plano Anual de Atividades** e tudo o que o quotidiano possa oferecer são outras fontes para a flexibilidade do currículo e o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania.

Distribuição dos Domínios de Educação para a Cidadania

A distribuição dos domínios de educação para a cidadania é feita para os 3 anos de formação, de acordo com o quadro abaixo.

Domínios	1º anos	2º anos	3º anos
1º Grupo	Desenvolvimento Sustentável	Direitos Humanos	Igualdade de género
	Educação Ambiental	Saúde	
2º Grupo	Risco		
	Bem estar animal	Empreendedorismo	Mundo do Trabalho
3º Grupo	Solidariedade/Voluntariado		

Quadro 1 – Distribuição dos domínios

Os restantes domínios poderão ser trabalhados ao longo do ciclo de formação com base em ações e ou atividades decorrentes do Plano Anual de Atividades e ou na articulação curricular das disciplinas e UFCD's da escola ou sempre que qualquer acontecimento do quotidiano dos alunos o possa possibilitar.

Modo de organização do trabalho - Matriz Curricular-base

Componente de Formação	Carga horária Ciclo de formação Horas
Sociocultural	
Português	320
Inglês/Francês	220
Área de Integração	220
Técnicas de Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
	1000
Científica	
Matemática	200
Química	150
Biologia	150
	500
Tecnológica	
Formação Tecnológica	1100/1200*
Formação em contexto de trabalho	600
	1700/1800*

***Técnico Vitivinícola e Técnico de Produção Agropecuária**

Quadro 2 - ANEXO VIII – Decreto-lei n.º 55/2018

Modo de organização do trabalho

Até 25% da carga horária do ciclo de formação, a EPDRS poderá orientar a sua prática letiva no sentido de desenvolver o trabalho interdisciplinar e os Domínios de Autonomia Curricular, tal como os Domínios da Estratégia de Educação para a Cidadania, num total de **375 horas/turma/ciclo de formação**. (Ver quadro 3)

Componente formação	Carga horária	1º ano	2º ano	3º ano
Sociocultural	250	100	120	30
Científica	125	50	60	15

Quadro 3 - Distribuição dos 25% da carga horária por ano de formação

A distribuição dos 25% da carga horária por ano de formação, terá um total de 189 horas para a Cidadania e Desenvolvimento. (ver quadro 4).

Flexibilidade Curricular			Disciplina	Educação para a cidadania		
1º ano	2º ano	3º ano		1º ano	2º ano	3º ano
10	12	3	Sociocultural	10	12	3
10	12	3	Português	10	12	3
10	12	3	Inglês/Francês	10	12	3
10	12	3	Área de Integração	10	12	3
10	12	3	Técnicas de Informação e Comunicação	10	12	3
10	12	3	Educação Física	10	12	3
10	10	3	Científico	10	10	6
8	10	0	Matemática	7	10	0
8	10	2	Química	7	10	4
8	10	2	Biologia	7	10	4
76	90	20	Total	74	90	25
186				189		

Quadro 4 - Distribuição dos 25% da carga horária por ano de formação

Desta forma, no presente ano letivo, a componente de Cidadania e Desenvolvimento terá um total de 567 horas, distribuídas por todas as turmas, de acordo com quadro seguinte (ver quadro 5)

Turmas	Nº horas	Total horas/anos
TPA 22 A	25	75 horas
TPA 22 B	25	
TPA 22 C / TGE 22	25	
TPA 23 A	90	270 horas
TPA 23 B	90	
TPA 23 C / TGE 23	90	
TPA 24 A	74	222 horas
TPA 24 B	74	
TPA 24 C/TGE 24	74	
Total		567 horas

Quadro 5 – Distribuição do nº horas por turma - CD

A componente de Flexibilidade Curricular terá um total de 558 horas, distribuídas por todas as turmas, de acordo com quadro seguinte (ver quadro 6)

Turmas	Nº horas	Total horas/anos
TPA 22 A	20	60 horas
TPA 22 B	20	
TPA 22 C / TGE 22	20	
TPA 23 A	90	270 horas
TPA 23 B	90	
TPA 23 C / TGE 23	90	
TPA 24 A	76	228 horas
TPA 24 B	76	
TPA 24 C/TGE 24	76	
Total		558 horas

Quadro 6 – Distribuição do nº horas por turma - FC

No presente ano letivo, a Cidadania e Desenvolvimento e a Flexibilidade Curricular terá um total de 1 125 horas.

Operacionalização

A forma de operacionalização da Educação para a Cidadania deve materializar-se ao nível global da escola. A escola deve privilegiar a prática de experiências reais de participação dos alunos, nomeadamente através de projetos interdisciplinares e preferencialmente desenvolvidos em parcerias com entidades da comunidade.

Os projetos serão planeados em sede de reunião de departamento, tendo em conta o Plano Anual de Atividades e planificados em reunião de conselho de turma, tendo em conta o perfil de cada aluno e as especificidades do grupo-turma. As planificações (CF. ANEXO III, Modelo de Planificação Cidadania e Flexibilidade Curricular) incluirão informação relativa:

- Ao domínio de Cidadania
- O nome do projeto
- Os/as docentes envolvidos, respetivas disciplinas/UFCD's
- Aprendizagens Essenciais
- Áreas de Competências do PASEO,
- Competências (conhecimentos, capacidades, valores e atitudes),
- Avaliação (das e para as aprendizagens)
- Produto Final e data final execução
- Avaliação Globalizante do Projeto

Será privilegiada a metodologia do trabalho de projeto. Esses projetos permitirão o desenvolvimento de temas ligados aos Domínios da Educação para a Cidadania, tal como possibilitarão o cruzamento de aprendizagens, capacidades e atitudes entre as várias disciplinas e/ou UFCD's. No desenvolvimento desse trabalho de projeto poderão ser adotadas estratégias como o trabalho de grupo, debates, dramatizações, pesquisa orientada de textos e imagens, visionamento de vídeos (documentários por ex.), presença na escola de membros da comunidade e convidados, leitura, análise e discussão de documentos diversificados, preenchimento de inquéritos, produção de textos e / ou imagens, palestras e Workshops, visitas, aulas de exterior ou na Biblioteca Escolar.

Os alunos serão envolvidos, nomeadamente o delegado e subdelegado, na escolha de temas e atividades no decorrer do primeiro período/início de módulos de formação que oferecem material de base para a articulação curricular e o trabalho transversal a desenvolver no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é implementada através de temas e projetos com o contributo das disciplinas e das UFCD.

O ponto fulcral e culminante da experiência de Cidadania e Flexibilidade no presente ano letivo será a partilha com a Comunidade Educativa, dos trabalhos práticos e/ou experimentais dos alunos, bem como dos seus produtos, numa atividade denominada “**Semana EPDRS+**”, assim como a divulgação nas redes sociais de escola, página da escola, espaço da BE, Jornal de parede, mostra de reportagem/filme na TV do Pátio da escola. Esta semana aberta à comunidade decorrerá nos moldes que a Direção da Escola e o Conselho Pedagógico determinarem futuramente. A opção por esta semana é a mostra dos trabalhos efetuados pelos alunos, valorizar os seus conhecimentos e envolver os elementos da Comunidade Educativa.

Em consonância com a Equipa de Autoavaliação sugere-se a colocação, nos ficheiros do canal, das planificações dos projetos e das grelhas de avaliação dos alunos, com a calendarização, n.º de tempos e n.º de professores alocados; (data, número de tempos e número de professores podem surgir numa fase inicial em termos de previsão. Uma vez concluída a atividade cabe a cada professor atualizar a data em que a desenvolveu com os alunos e as horas alocadas à atividade e se trabalhou só ou em flexibilidade com os professores. Por fim, a não participação de uma disciplina implica justificação do motivo em ata de reunião de conselho de turma de final de ano letivo.

Quanto ao papel dos intervenientes internos considera-se o seguinte quadro de competências, de acordo com o Regulamento Interno e prática da EPDRS (Quadro 8):



EPDRS

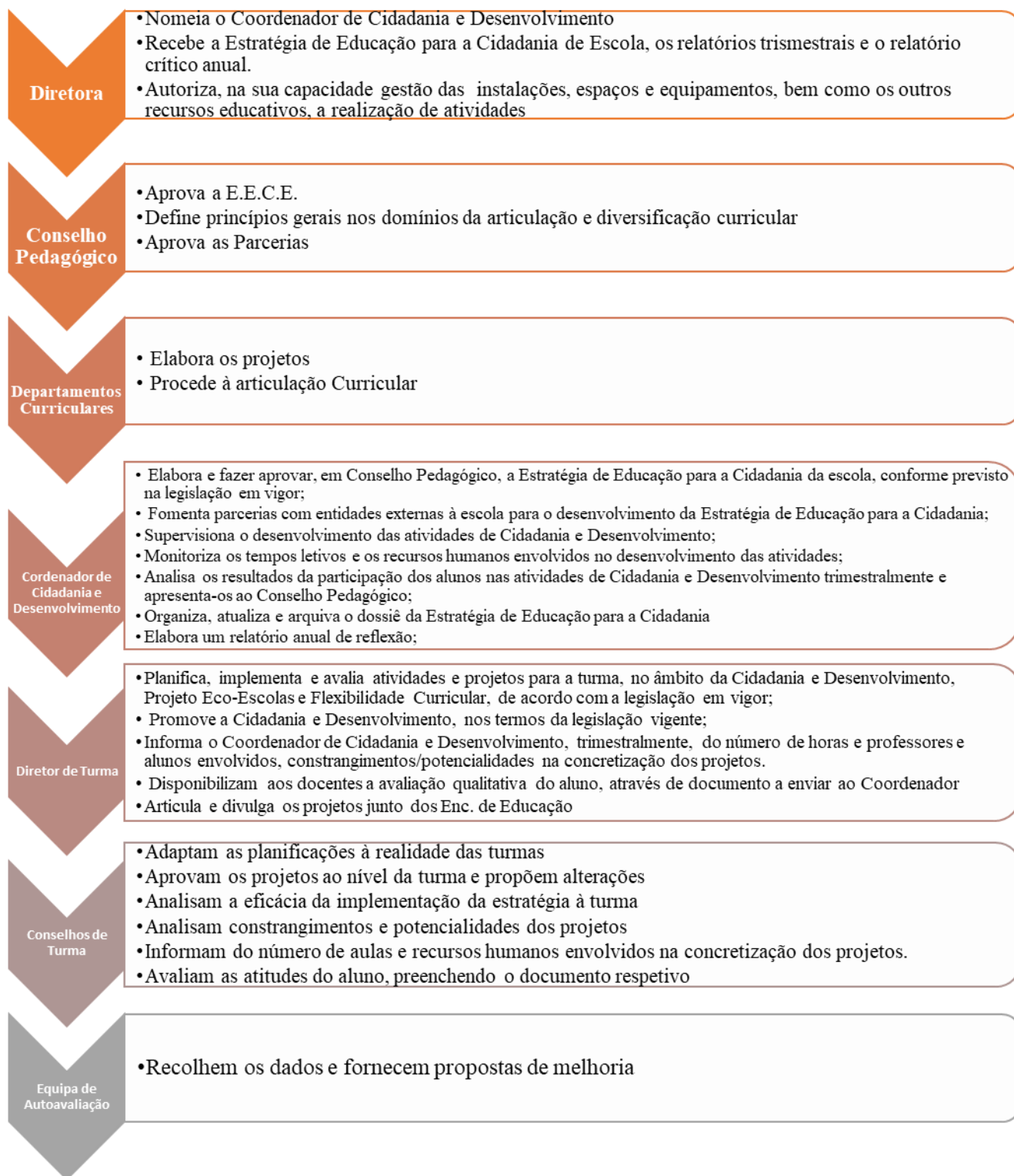
ESCOLA PROFISSIONAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SERPA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Quadro 8 – Quadro de Competências Internas na Elaboração e Execução da E.E.C.E.





Projetos a desenvolver

O quadro seguinte apresenta os domínios/grupos e os projetos/temas a desenvolver no presente ano letivo, desenvolvendo as competências que estão referenciadas no documento “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” e replicado no documento de “Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento.

Domínio de Intervenção	Projetos	Objetivos Gerais	Público-alvo
Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Bem estar Animal	EPDRS + Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar boas-práticas ecológicas entre os mais novos, nomeadamente na aprendizagem da valorização de resíduos orgânicos e na sua transformação em composto de grande qualidade. - Encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, criar hábitos de participação e de cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade. - Promover o respeito pelo meio ambiente e pelas tradições do mundo rural; 	1º anos
Direitos Humanos Interculturalidade Saúde	EPDRS + Humana	<ul style="list-style-type: none"> - Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política; - Promover o respeito e o conhecimento de diversas culturas; - Promover o respeito e a defesa dos Direitos Humanos; - Promover o desenvolvimento pessoal e fomentar uma visão mundividente; - Criar um espírito de abertura a outras correntes de opinião; <p>Desenvolver o respeito pelas diferenças e o estabelecimento de relações positivas de interação e aproximação entre alunos/as e outros membros da comunidade educativa de diferentes culturas.</p> <p>Promover: Alimentação no período escolar; Atividade física; Prevenção e tratamento de doenças; Consumos aditivos; Promoção e prevenção da saúde mental; Comportamentos de Risco</p>	2º anos
Empreendedorismo	A Empresa	<p>Criar e organizar uma mini empresa na área agropecuária</p> <p>Elaborar um plano de negócio</p>	



		Apresentar a candidatura à Junior Achievement	
Igualdade de género	EPDRS + Profissional	<ul style="list-style-type: none">- Formar um profissional exemplar;- Desenvolver espírito de iniciativa no mundo do trabalho;- Inculcar sentimentos de respeito, igualdade e fraternidade entre trabalhadores de género diferente;	3º anos
Mundo do trabalho			
Solidariedade	EPDRS + Amiga e segura	<ul style="list-style-type: none">- Unir a Escola em torno de causas comuns;- Inculcar valores como a solidariedade;- Promover a formação de profissionais conscientes da sua segurança;- Promover a formação de cidadãos conscientes da sua segurança e dos outros;	Todas as turmas
Risco			

Parcerias (*stakeholders*)

Os projetos desenvolvidos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento da EPDRS estão, na sua maioria, articulados e desenvolvidos em parceria com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede. Desta forma pretende-se que os alunos estejam em contacto com situações reais de vivências da cidadania. Na sua missão de se transformar numa referência regional na área da educação, a EPDRS pretende promover aprendizagens impactantes na Comunidade Local. Assim, a E.E.C.E. prevê o desenvolvimento de trabalhos em parcerias internas com os seguintes organismos/projetos da EPDRS:

- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)
- Biblioteca Escolar
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva. (EMAEI)
- Programa Eco-Escolas
- Programa de Educação para a Saúde (P.E.S.)
- Desporto Escolar

Na execução interna dos trabalhos, não esquecemos o pessoal não docente que é, muitas vezes, o suporte para que a Escola seja um espaço mais feliz. Ao nível externo, prevê-se que se estabeleçam parcerias com as seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Serpa e Assembleia Municipal de Serpa;
- Bombeiros Voluntários de Serpa;
- Guarda Nacional Republicana (GNR) - Escola Segura;
- Biblioteca Municipal de Serpa;
- Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- Centro de Saúde de Serpa;
- Junior Achievement Portugal (JA Portugal)
- BAAL 17 Companhia de Teatro na Educação no Baixo Alentejo
- Académia Sénior de Serpa;
- Clínica Veterinária PECVET de Serpa
- Entidades empregadoras (PoresPack, Queijaria Guilherme,)
- Antigos Alunos da EPDRS
- Unicef Portugal
- Associação para o Planeamento da Família (APF Alentejo)

- Parlamento dos Jovens

Avaliação das Aprendizagens

Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria 235-A/2018 e do n.º 8 do artigo 175.º do Regulamento Interno, não existe uma avaliação sumativa no que diz respeito aos projetos de articulação curricular e de cidadania. A participação dos alunos será objeto de valorização qualitativa em documento próprio, o qual será apresentado aos Pais/Encarregados de Educação e arquivado no processo do aluno para registo posterior no seu certificado.

Contudo, no caso dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC), a que alude o artigo 9.º da Portaria 235-A/2018, as aprendizagens essenciais que daí resultem são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas, módulos ou UFCD.

Ao longo do decorrer de um módulo em que sejam usadas horas para o desenvolvimento de projetos, cada professor observará as competências e os valores a registar.

A avaliação é feita em sede de Conselho de turma, considerando o impacto da participação do(s) aluno(s) nas atividades/projetos realizados na escola e na comunidade (cf. Anexo II). Sugere-se que esse documento seja disponibilizado pelos Diretores de Turma aos respetivos Conselhos de Turma ainda antes do fim do primeiro período, para que os docentes possam atempadamente preencher os referidos documentos.

Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania

Em cada conselho de turma de final de período, será feito um balanço dos projetos e da participação dos alunos, tal como em reunião de departamento. Para além dessas análises, no âmbito do seu processo de autoavaliação, a escola debruçar-se-á sobre os dados relativos à implementação de projetos de cidadania e desenvolvimento, tal como observará o seguinte:

- O número de aulas usadas para a metodologia de trabalho de projeto;
- O número de projetos de Cidadania desenvolvidos ao longo do ano;
- O número de professores e alunos envolvidos nos projetos;
- As potencialidades dos projetos;
- Os constrangimentos/ameaças à concretização dos projetos;
- O grau de satisfação de professores e alunos relativamente à Educação para a Cidadania.

Dessa análise, feita trimestralmente, o coordenador fará o respetivo relatório de monitorização das atividades, evidenciando o grau de cumprimento das atividades e o grau de satisfação dos alunos.

Atividades do Coordenador da E.E.C.E.

No cumprimento das suas funções, conforme estipula os números 1 e 2 do artigo 86.º do Regulamento Interno, o coordenador de E.E.C.E., utilizando os tempos que estão estipulados no horário (e os que façam falta para cumprimento da sua missão), articulará com os demais coordenadores de projetos e com os Diretores de Turma/Conselhos de Turma, a fim de criar uma estratégia cuja execução seja equilibrada com o habitual funcionamento das atividades letivas.

No cumprimento do número 2 artigo 86 do Regulamento Interno, e para que seja clarificado o papel do Coordenador E.E.C.E. propõe-se:

Aprovação da Estratégia de Educação de Cidadania de Escola

Cumpra-se a aprovação da presente Estratégia de Educação de Cidadania de Escola. Contudo, a aprovação deste documento não deve significar que a estratégia está fechada e deve haver permeabilidade do Conselho Pedagógico para atualizar este documento em função de novos projetos que sejam relevantes para a implementação da E.E.C.E..

Sempre que se verificar existir um novo projeto relevante, o Coordenador irá propor ao Conselho Pedagógico uma atualização da estratégia.

Fomento das Parcerias externas (e incremento das articulações internas)

A EPDRS tem como um dos objectivos ser uma referência a nível regional de foco de Desenvolvimento Rural logo não pode ser uma escola fechada ao exterior. Tem de se abrir ao mundo e as aprendizagens que aqui se praticam devem ser impactantes não só na vida dos nossos alunos, como dos empresários da região e da Comunidade em geral. Há que resgatar uma visão de uma EPDRS impactante na vida comunitária da região do Baixo Alentejo.

No cumprimento da sua missão, o coordenador manterá contacto com as parcerias externas/stakeholders que já foram anteriormente mencionadas. O registo do contacto ficará arquivada na pasta, em suporte de papel, para que conste dos contactos efetuados.

Além das parcerias já elencadas, o coordenador, em articulação com os órgãos de gestão, procurará o contacto com outras parcerias, a fim de aumentar a rede de contactos da EPDRS.

No entanto, também se afigura necessário proceder a um incremento das articulações internas, aproveitando os excelentes recursos humanos com os projetos e estruturas existentes na EPDRS.

Por fim, é também de extrema importância desenvolver parcerias com os pais e encarregados de educação, com os quais se conta com a colaboração dos Diretores de Turma, divulgando os projetos em reunião com os Encarregados de Educação.

Supervisão do desenvolvimento das atividades de Cidadania e Desenvolvimento

A tarefa de supervisão das atividades de Cidadania e Desenvolvimento não implica que o Coordenador tenha de se imiscuir em todos os projetos e, muito menos, se deseja que seja o único implicado no processo.

Como foi anteriormente mencionado, professores de cidadania somos todos. Ao coordenador compete zelar pelo cumprimento da E.E.C.E. e das suas planificações, bem como, facilitar aos demais colegas o cumprimento das suas estratégias pedagógicas na implementação da Cidadania nesta escola.



EPDRS

ESCOLA PROFISSIONAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SERPA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Monitorização Trimestral dos Resultados

No relatório trimestral da execução da E.E.C.E., a enviar ao Conselho Pedagógico, o coordenador fará o levantamento dos tempos letivos e recursos humanos desenvolvidos nos diversos projetos e a avaliação da participação dos alunos. Assim, pretende-se a colaboração da Coordenadora dos Diretores de Turma e dos Diretores de Turma para que esse relatório possa ser construído, pretende-se que:

- o documento “Informações ao D.T.”, enviado pelos docentes aos Diretores de Turma nas reuniões de avaliação de final de período, sejam dadas as seguintes informações:
 - Número de horas dispensadas à Cidadania e Flexibilidade;
 - Auscultação do grau de satisfação dos alunos (articulação entre o Coordenador e os DT);
 - Professores participantes;
 - Constrangimentos
 - Potencialidades
- A análise dos constrangimentos é relevante porque permitirá ao Coordenador e às estruturas intermédias e superiores de gestão da EPDRS refletir e agir atempadamente, prevenindo situações futuras causadoras de insucesso. Quanto às potencialidades, podem servir de paradigma para a implementação de outros projetos.

Relatório Crítico Anual de Reflexão

Findas as reuniões de avaliação do terceiro período o considerando as reflexões críticas e sugestões de melhoria provenientes o coordenador elabora o relatório anual crítico da execução da



EPDRS

ESCOLA PROFISSIONAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SERPA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

anual de implementação da E.E.C.E., o qual é endereçado via Diretora da Escola, enquanto Presidente do Conselho Pedagógico, aos órgãos competentes.

A elaboração deste relatório faz-se nos moldes que foram ditados pela Diretora da Escola e Conselho Pedagógico.

Desse balanço devem ser dadas sugestões para a elaboração da E.E.C.E. do próximo ano letivo.

Organizar, atualizar e arquivar o dossiê da Estratégia de Educação para a Cidadania

O dossiê da E.E.C.E. ficará, de forma física, colocado em pasta, devidamente identificada, na sala de professores e do seu acervo fará parte:

- A E.E.C.E. 2024/25;
- A legislação;
- O arquivo dos contactos;
- Documentos provenientes da avaliação das atividades pelos alunos;
- Os relatórios trimestrais;
- O Relatório crítico Anual;
- Os modelos de documentos a utilizar (planificações, e documento de avaliação dos alunos);
- Outros que se considerarem pertinentes pelo Coordenador e pelos órgãos de gestão.

Se o Conselho Pedagógico achar pertinente, ou mais útil, o mesmo pode ser elaborado de forma digital e partilhado com quem achar mais conveniente.

Divulgação dos Projetos

Compete aos professores responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos a divulgação dos mesmos, sob supervisão dos Coordenador da E.E.C.E. e da Direção da Escola e demais órgãos de gestão escolar.

Os projetos podem ser divulgados via internet, através do sítio da Escola, do Jornal Escolar, via TEAMS ou anunciados em meios de comunicação social local, quando os projetos envolvam a Comunidade Local e se a Escola considerar pertinente.

Sem prejuízo de formas acima mencionadas solicita-se, porém, que a divulgação se faça através da colocação dos seguintes cartazes de divulgação dos projetos já em curso nas respetivas salas de aula (cf. Anexo III- Divulgação), em algum espaço escolar e na Biblioteca Escolar. Em consonância com a Equipa de Autoavaliação sugerem-se, ainda, como canal de comunicação:

- Manutenção de um canal “Cidadania e Flexibilidade” em cada equipa de conselho de turma;
- Colocação, nos ficheiros do canal, das planificações dos projetos e das grelhas de avaliação dos alunos, com a calendarização, n.º de tempos e n.º de professores alocados; (data, número de tempos e número de professores podem surgir numa fase inicial em termos de previsão. Uma vez concluída a atividade cabe a cada professor atualizar a data em que desenvolveu com os alunos e as horas alocadas à atividade e se trabalhou só ou em flexibilidade com os professores.
- Divulgação dos procedimentos e projetos em reunião de Conselho de Diretores de Turma e Departamento;
- Divulgação dos projetos em Assembleia de Turma e informação aos Pais e Encarregados de Educação pelo Diretor de Turma;

Disposições Finais

A aprovação da E.E.C.E. da EPDRS é, apenas, o início de um caminho. Um caminho, entre muitos que são possíveis para implementar o projeto de Cidadania e a Flexibilidade Curricular.

De facto, este documento consubstancia um caminho. Mas resumir o trabalho à aprovação da presente estratégia, dando-a como fechada, é redutor das competências técnicas e pedagógicas dos docentes que trabalham nesta Escola. Ainda há muito a explorar, muito a descobrir e não queremos cercear a liberdade no surgimento de novos projetos. E não podemos esquecer os alunos, os alvos desta estratégia, a quem pode surgir aquela dúvida geradora de conhecimento. Iniciemos a caminhada com **a abertura para a atualização do percurso** traçado no mesmo.

Caminhemos, mas caminhemos unidos. A E.E.C.E. não é a estratégia dos docentes do Departamento Sociocultural, nem do Departamento Científico, nem da Formação Tecnológica. A implementação da estratégia para a **Cidadania é responsabilidade de todos**. Contrariando a leitura dominante do normativo que enquadra a Cidadania e Flexibilidade nos Cursos Profissionais, a Cidadania serve para **ampliar os conhecimentos da Formação Tecnológica**, colocando ao seu serviço as aprendizagens essenciais obtidas nas componentes Sociocultural e Científica.

Se queremos uma EPDRS inovadora temos de trabalhar em **parcerias** com os membros dos Conselhos de Turma, com os parceiros internos e externos. E há que ouvir os alunos. Assim, embora pesem os constrangimentos decorrentes do funcionamento da escola, a concretização dos projetos deve ser realizada, preferencialmente em **modelo de** domínios de autonomia curricular (**DAC**) em que os conhecimentos produzidos nas diversas disciplinas do currículo têm, de facto, utilidade para a **formação do aluno** como Técnico de Produção Agropecuária ou Técnico de Gestão Equina. Corporizaremos um modelo de ensino **inovador e diferenciado**. Ao mesmo tempo, motivaremos os alunos para atividades nas quais eles, e não os conteúdos, se sintam o centro das aprendizagens.

Se conseguirmos implantar esta visão, consubstanciaremos a identificação da EPDRS como uma referência nas práticas da inovação unindo professores, alunos, funcionários, pais e a Comunidade.

Contribuiremos, assim, para aquilo que todos desejamos: uma EPDRS+.

Serpa, outubro de 2024



Webgrafia

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015):
[https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52017XG0225\(02\)&from=NL](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52017XG0225(02)&from=NL)
- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos:
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/edc_charter2_pt.pdf
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas:
<https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent?documentId=09000016806ccf15>
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948):
<https://www.ipc.pt/ipc/wp-content/uploads/2020/03/Declarac%CC%A7a%CC%83o-Universal-dos-Direitos-Humanos.pdf>
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-20305:
<https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/> ;
- Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014):
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000234311> ;
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020:
https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/enicc_ACM.pdf/42f8ef57-8cd7-4118-9170-9fcd9bc53ec2 ;
- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020:
https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PEM_net.pdf/
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017:
https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2014/01/V_PL_IGUALD_GENERO.pdf
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017:
https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2014/01/V_PL_PREV_COMBATE.pdf
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017:
https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2014/01/III_PL_PREV_TRAF_HUM_2014_017.pdf ;
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento:
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/estrategia_nacional_educacao_desenvolvimento.pdf ;
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 – PENSE 2020:



EPDRS

ESCOLA PROFISSIONAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SERPA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

<https://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/Paginas/PENSE2020.aspx> ;

- Plano Nacional de Formação Financeira 2021-2025;
https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2021-11/plano_nacional_de_formacao_financeira_2021-2025.pdf ;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania:
https://dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória:
https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf
- Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho:
<https://files.dre.pt/1s/2018/07/12900/0292802943.pdf>
- Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho:
<https://files.dre.pt/1s/2018/07/12900/0291802928.pdf>
- Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto:
<https://files.dre.pt/1s/2018/08/16201/0000200017.pdf>
- Projeto Educativo EPDRS:
<http://www.epdrs.pt/site/sites/default/files/docs/Projecto-Educativo.pdf>
- Regulamento Interno:
http://www.epdrs.pt/site/sites/default/files/docs/Regulamento-Interno_.pdf



Anexos

Anexo 1 – Planificação dos projetos



PROJETO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO | Ano/Turma:

Projeto:



Domínios de Educação para a Cidadania ¹	Disciplinas intervenientes/parcerias (Stakeholders)	Competências (conhecimentos, capacidades, valores e atitudes)	Áreas de Competências do PASEO ²	Dinâmica de trabalho (estratégias/atividades)	Avaliação (das e para as aprendizagens)	Calendarização (início/fim)

Valores:

Avaliação globalizante do projeto	Não satisfaz	Observações:
	Satisfaz	
	Bastante satisfatório	
	Excelente	

Docente(s): _____

1)

Grupo 1	Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde	Grupo 2	Sexualidade Media Instituições e participação democrática Literacia financeira e educação para o consumo Risco Segurança Rodoviária	Grupo 3	Empreendedorismo Mundo do trabalho Segurança, Defesa e Paz Bem-estar animal Voluntariado Outras
----------------	---	----------------	--	----------------	--

2)

A	Linguagens e textos	F	Relacionamento interpessoal
B	Informação e comunicação	G	Autonomia e desenvolvimento pessoal
C	Pensamento crítico e pensamento criativo	H	Bem-estar, saúde e ambiente
D	Raciocínio e resolução de problemas	I	Sensibilidade estética e artística
E	Saber científico, técnico e tecnológico	J	Consciência e domínio do corpo



Anexo 2 – Grelha de avaliação dos alunos



ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SERPA

Cofinanciado por:

REGISTO DE PARTICIPAÇÃO
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO / FLEXIBILIDADE CURRICULAR



Nome: _____
Turma: _____ Curso: _____ Ciclo: _____
Ano Letivo: _____ Momento: _____

Departamentos Disciplinas/UECD's	Sociocultural					Científico		
	PORT	L. EST	Á. L	TIC	E. E.	QUÍ	BIO	MAT
Áreas de competências:								
Linguagem e textos								
Informação e comunicação								
Pensamento crítico e criativo								
Raciocínio e resolução de problemas								
Saber científico, técnico e tecnológico								
Relacionamento interpessoal								
Desenvolvimento pessoal e autonomia								
Bem-estar, saúde e ambiente								
Sensibilidade estética e artística								
Consciência e domínio do corpo								

Departamentos Disciplinas/UECD's	Sociocultural					Científico		
	PORT	L. EST	Á. L	TIC	E. E.	QUÍ	BIO	MAT
Valores:								
Responsabilidade e integridade								
Excelência e exigência								
Curiosidade, reflexão e inovação								
Cidadania e participação								
Liberdade								

Siglas: RC (Revela claramente) / R (Revela) / RP (Revela pouco) / NR (Não revela)

PROJETOS / AÇÕES/ ATIVIDADES EM QUE O ALUNO PARTICIPOU					
Domínios da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento em que o aluno participou					
Desenvolvimento Sustentável	Educação Ambiental	Direitos Humanos	Saúde	Interculturalidade	Igualdade de Género
Risco	Bem Estar Animal	Empreendedorismo	Voluntariado	Mundo do Trabalho	

Outras informações pertinentes

Serpa, ____/____/____
O diretor de turma

O Diretor